



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 294, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ALTERA LEI QUE CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 1º Altera o caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015, que dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR é constituído por 17 (dezesete) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 294/2022.

O presente Projeto de Lei que se encaminha para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, objetiva alterar o Art. 2º da Lei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015 que dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

Esta alteração tem por finalidade, exclusivamente, modificar a quantidade de membros que compõem o Conselho, passando de 18 para 17, conforme consta na Lei Municipal nº 7.878, de 19 de junho 2022, onde relaciona os 17 membros.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 21 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

